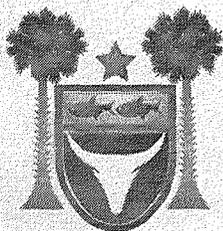


ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/GAB - TP

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva e ainda as empresas: **01. ETCAM – Escritório Técnico Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA** inscrita no CNPJ: 72.077.696/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Caubi Eduardo de Castro Neto inscrito no CPF: 104.629.373-72. **02. F. L. Santos Consultoria - ME** inscrita no CNPJ: 30.049.417/0001-00 neste ato representado pelo Sr. George Luiz Vieira Alves inscrito no CPF: 071.785.963-09. **03. Rodrigues e Sousa Advogados Associados – ME.** inscrita no CNPJ: 18.583.109/0001-64 neste ato representado pelo Sr. Raimundo Rodrigues de Farias Filho inscrito no CPF: 543.924.383-68. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/GAB - TP, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria no beneficiamento dos gastos públicos e equilíbrio fiscal junto ao Setor de Controladoria do Município de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida a Presidente solicita que os presentes assinassem a lista de presença. A Presidente informa ainda que as empresas que apresentaram os documentos de credenciamento se encontravam devidamente credenciadas. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Em seguida a Presidente deu continuidade recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de “Habilitação” a Presidente solicitou que os membros da comissão e licitantes procedessem à rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo somente o representante da empresa **Rodrigues e Sousa Advogados Associados – ME.** se manifestando requerendo que constasse em ata as seguintes observações: a empresa **F. L. Santos Consultoria – ME** apresentou cartão de inscrição municipal emitido a mais de 30 (trinta) dia, não tem prazo de validade e não tem declaração ou regulamentação sobre o prazo de validade ficando em desacordo com o item 4.1.b do edital, apresentou atestado de capacidade técnica que não contempla o objeto licitado e falta o termo de abertura e de encerramento do balanço patrimonial, em relação a empresa **ETCAM – Escritório Técnico Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA** pediu que constasse em ata que a mesma também apresentou cartão de inscrição municipal emitido a mais de 30 (trinta) dia, não tem prazo de validade e não tem declaração ou regulamentação sobre o prazo de validade ficando em desacordo com o item 4.1.b do edital. A Presidente perguntou se havia mais algum questionamento a fazerem tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada mais a constar. Logo após a Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



comissão de licitação e licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Cariré/Ce, 12 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- ETCAM – Escritório Técnico Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA CNPJ: 72.077.696/0001-65	<i>Carla Elizabeth Costa</i>
- F. L. Santos Consultoria - ME CNPJ: 30.049.417/0001-00	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>
- Rodrigues e Sousa Advogados Associados – ME. CNPJ: 18.583.109/0001-64	<i>Rodrigues e Sousa Advogados Associados</i>